



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
*Campus – Teixeira de Freitas – BA*  
Rodovia BR 101, Km 882, s/n, CEP. 45.995-970 - Caixa Postal 66  
Tel. (73) 3665 -1031

**EDITAL DE RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA PARA OS CURSOS SUBSEQUENTE E INTEGRADO Nº. 34, de 27 de novembro de 2018**

A Diretora-Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus* Teixeira de Freitas, nomeada sob Portaria Nº 1.330, de 17/05/2018, no D.O.U. de 18/05/2018, de acordo com as disposições da legislação em vigor, **FAZ SABER**, através deste Edital, as condições de **Renovação de Matrícula** dos discentes dos Cursos Técnicos Subsequente ao Ensino Médio e dos Cursos Técnicos Integrado ao Ensino Médio, na *Modalidade Presencial*, para o período letivo de 2019.1, para o *Campus* de Teixeira de Freitas, seguindo cronograma indicado abaixo e em consonância com o que rege a Organização Didática dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IF Baiano, aprovada pela Resolução nº 05, de 29 de março de 2011, pelo Conselho Superior/IF Baiano.

**1.0 DAS DATAS, HORAS E LOCAL:**

**1.1 Data: de 03 a 07 de dezembro de 2018;**

**1.2 Horário: das 07h à 22h**

**1.3 Secretaria de Registros Acadêmicos (SRA) *Campus* Teixeira de Freitas – :** Rodovia BR 101, Km 882, s/n, CEP. 45.995 – 970, Tel. (73) 3665 – 1031;

**2.0 DAS NORMAS PARA RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA**

- 2.1** Todos(as) os(as) discentes dos Cursos Técnicos Subsequente ao Ensino Médio e dos Cursos Técnicos Integrado ao Ensino Médio, na *Modalidade Presencial*, com a exceção dos concluintes, deverão preencher o formulário de renovação de matrícula, Anexo I, e entregar na SRA no período acima estipulado, **inclusive aqueles que estejam com dependência de disciplinas e/ou estágio;**
- 2.2** Para efetivar a renovação da matrícula, o estudante ou seu responsável, deverá se apresentar à SRA portando o requerimento (Anexo I) e documento de identificação oficial com foto;
- 2.3** **Para discentes menores de 18 anos de idade**, o requerimento de matrícula deve ser assinado pelo responsável legal, e anexado ao requerimento cópia do documento de identificação oficial com foto do responsável.
- 2.4** No caso da renovação da matrícula por procuração, deverão ser apresentados à SRA o requerimento, a procuração, documento de identificação com foto do representante legal e a cópia autenticada da carteira de identidade do estudante;
- 2.5** A renovação da matrícula do estudante, reprovado por desempenho por duas vezes consecutivas, no mesmo período do curso, fica condicionada a um parecer favorável do Conselho de Curso.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
***Campus – Teixeira de Freitas – BA***  
Rodovia BR 101, Km 882, s/n, CEP. 45.995-970 - Caixa Postal 66  
Tel. (73) 3665 -1031

- 2.6 Todos(as) os(as) discentes que alteraram seu endereço residencial ou dados pessoais deverão apresentar documento comprobatório;
- 2.7 Todos(as) os(as) discentes deverão obedecer, para renovação da matrícula, as normas preestabelecidas em seus respectivos Projetos de Curso no que diz respeito aos pré-requisitos dos componentes curriculares;
- 2.8 Identificando falhas na renovação da matrícula, a SRA e/ou Coordenação de Ensino (CE) poderão, posterior ao início das aulas, convocar o(a) discente para retificar sua matrícula;
- 2.9 Os discentes que não renovarem a matrícula dentro dos prazos estabelecidos neste Edital, sem justificativa legal, terão suas matrículas canceladas, enquadrando-se na situação de abandono do curso, e conseqüente desvinculação da instituição, conforme o *Parágrafo único* do Art. 18 da Organização Didática dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IF Baiano, aprovada pela Resolução nº 05, de 29 de março de 2011, pelo Conselho Superior/IF Baiano;
- 2.10 A matrícula será renovada e terá validade por um período letivo em conformidade com as normas da Instituição.

### 3.0 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1 A renovação da matrícula no período solicitado pelo estudante está condicionada a aprovação no período anterior, ao atendimento aos critérios discriminados nos projetos dos cursos e na Organização Didática dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IF Baiano.
- 3.2 O (a) discente que estiver com matrícula trancada, mesmo que deseje renovar o pedido, e aqueles que desejam solicitar o trancamento, devem realizar o procedimento de renovação de matrícula;
- 3.2 No período pré-determinado em Calendário Acadêmico dos Cursos do Subsequente ao Ensino Médio e Integrado ao Ensino Médio, os discentes que desejam realizar o trancamento de matrícula devem comparecer na Secretaria de Registros Acadêmicos (SRA), *Campus* Teixeira de Freitas, para registrar a solicitação.

Teixeira de Freitas, 27 de novembro de 2018.

**ELEN SONIA MARIA DUARTE ROSA**  
Diretora Geral Pro Tempore  
IF Baiano - *Campus* Teixeira de Freitas  
Portaria nº 1.330, de 17/05/2018  
D.O.U de 18/05/2018



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
*Campus – Teixeira de Freitas – BA*  
 Rodovia BR 101, Km 882, s/n, CEP. 45.995-970 - Caixa Postal 66  
 Tel. (73) 3665 -1031

**ANEXO I – Edital nº 34. de 27 de novembro de 2018**

**REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA – SUBSEQUENTE E INTEGRADO – 2019.1**

NOME COMPLETO DO ALUNO:

DATA DE NASCIMENTO / /	SEXO ( ) Feminino ( ) Masculino	NACIONALIDADE	NATURALIDADE	UF
Nº DO CPF (Obrigatório para todos os casos)	Nº DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE (RG)	ÓRGÃO EXPEDIDOR (sigla)	UF	Data de Expedição / /

NOME DO PAI:

NOME DA MÃE:

ETNIA/RAÇA: ( ) Amarelo ( ) Branco ( ) Indígena ( ) Pardo ( ) Negro ( ) Não informado ( ) Remanescente de quilombo	TIPO SANGUÍNEO: ( ) A- ( ) A+ ( ) AB- ( ) AB+ ( ) B- ( ) B+ ( ) O- ( ) O+	ESTADO CIVIL: ( ) Solteiro (a) ( ) Casado (a) ( ) Divorciado(a) ( ) Viúvo (a) ( ) Separado (a) Judicialmente ( ) Separado (a) Consensualmente ( ) Desquitado ( ) Outro	Possui necessidades educacionais especiais? ( ) SIM ( ) NÃO  Se sim, especificar: _____ _____
TIPO DE VAGA: ( ) AC ( ) Escola Pública ( ) PCD	RENDA PER CAPITA: ( ) menor que 0,5 salário mínimo ( ) entre 0,5 e 1,5 salários mínimo ( ) maior que 1,5 salários mínimo		
UTILIZA TRANSPORTE ESCOLAR PÚBLICO? ( ) SIM ( ) NÃO			

**ENDEREÇO COMPLETO**

RUA/TV/AVENIDA		Nº
BAIRRO:	MUNICÍPIO: UF:	CEP:
Telefone:	Celular:	Zona de Residência: ( ) URBANA ( ) RURAL

NOME DO CURSO: ( ) Técnico em Administração ( ) Técnico em Agropecuária ( ) Técnico em Florestas ( ) Técnico em Hospedagem	MODALIDADE DO CURSO: ( ) Integrado ( ) Subsequente
SEMESTRE OU SÉRIE QUE IRÁ CURSAR EM 2018.2: _____	

**OBSERVAÇÕES E/OU DEPENDÊNCIAS:**

1. Apresentar à SRA este formulário acompanhado de documento de identificação oficial com foto;
2. Para discentes menores de 18 anos de idade, o requerimento de matrícula deve ser assinado pelo responsável legal, e anexado ao requerimento cópia do documento do documento oficial com foto do responsável.
3. A matrícula será efetivada após a análise da Secretaria de Registros Acadêmicos, caso o(a) estudante atenda aos critérios discriminados no Edital de Renovação de Matrícula nº 34, de 27/11/2018 e Legislação Vigente.

Li e concordo com as normas desta instituição.

E-MAIL:	ASSINATURA DO DISCENTE:
DATA PREENCHIMENTO: / /	ASSINATURA DO SERVIDOR:

**COMPROVANTE DE SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA 2019.1**

NOME DO DISCENTE:	DATA PREENCHIMENTO: / /
CURSO/MODALIDADE/PERÍODO:	ASSINATURA DO SERVIDOR:

**ATENÇÃO!** Guarde este comprovante até a confirmação da matrícula no SIGAA.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
Campus – Teixeira de Freitas – BA  
Rodovia BR 101, Km 882, s/n, CEP. 45.995-970 - Caixa Postal 66  
Tel. (73) 3665 -1031

**DADOS DO RESPONSÁVEL\***

Nome Completo:

Data De Nascimento / /	Sexo ( ) Feminino ( ) Masculino	Nacionalidade:	Naturalidade:	UF:
---------------------------	---------------------------------------	----------------	---------------	-----

Nº Do Cpf:	Nº Do Documento De Identidade (RG):	Órgão Expedidor (SIGLA):	UF:	Data De Expedição / /
------------	-------------------------------------	--------------------------	-----	--------------------------

Grau De Parentesco com o Discente:

Escolaridade:

Profissão:	Telefone Fixo:	E-Mail:
	Telefone Celular:	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:

\*Informações obrigatórias para os menores de 18 anos

\* Anexar cópia do documento de identificação oficial com foto do responsável.